



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 127
Decisão da CEGEM	Nº 09/2023	
Referência	Processo nº 1171105/2023	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIADA DE DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS – CEGEM	

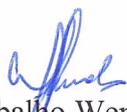
**EMENTA:** Aprova o **PLANO DE TRABALHO** referente ao exercício 2023 da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM, em atendimento ao Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno do Crea-PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea - PB, reunida em sua Sessão Ordinária nº 127, apreciando o Processo nº 1171105/2023, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2023 da Câmara Especializada de Geologia e Minas deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 58. *Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;*” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do Crea-PB. Coordenou a sessão o Senhor o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB), Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCG).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de abril de 2022.

  
Eng.de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo.  
Coordenador da CEGEM – Crea/PB